

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a eventual contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na locação de veículos e maquinários pesados, com fornecimento de combustível e operador/motorista, pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Franco da Rocha/SP.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as demandas operacionais e a necessidade de execução eficiente dos serviços públicos sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços, torna-se imprescindível o uso de veículos e maquinários pesados para garantir agilidade, segurança e qualidade nas intervenções realizadas.

Os serviços que requerem a utilização de máquinas pesadas incluem, entre outros:

- Manutenção de estradas vicinais e vias urbanas;
- Operações de preparo do local para obras públicas;
- Recolhimento de entulhos e limpeza urbana em larga escala;
- Construção e manutenção de galerias pluviais;
- Apoio em situações emergenciais, como enchentes ou deslizamentos.

O uso de equipamentos como **retroescavadeiras, motoniveladoras, escavadeiras hidráulicas, pás carregadeiras e caminhões basculantes** possibilita a realização das atividades com maior eficiência, reduzindo o tempo de execução, minimizando custos operacionais e promovendo melhores condições de trabalho para as equipes envolvidas.

Além disso, o uso de maquinário pesado é essencial para atender com celeridade as demandas da população, especialmente em períodos de chuvas intensas, quando há maior necessidade de manutenção de vias e drenagem urbana.

Em paralelo às necessidades, o Sistema de Registro de Preços garante eficiência, agilidade e economicidade, permitindo contratações conforme a demanda e evitando ociosidade.

A justificativa técnica está amparada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que instrui o presente processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação contempla todas as fases do ciclo de vida do objeto:

3.1 Início do Ciclo: Aquisição e Disponibilização

- Veículos e equipamentos em perfeito estado, licenciados e segurados.
- Operadores/motoristas habilitados, uniformizados e capacitados.

3.2 Uso e Desempenho: Operação

- Disponibilização conforme demanda, incluindo abastecimento e manutenção preventiva/corretiva.
- Substituição imediata de equipamentos ou operadores em caso de falha.

3.3 Durante o Uso: Manutenção e Suporte

- Manutenções periódicas e assistência técnica imediata.
- Garantia de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos.

3.4 Encerramento: Desmobilização

- Recolhimento dos equipamentos ao término do contrato ou rescisão, sem custos adicionais.
- Regularização de pendências administrativas e operacionais antes da finalização.

3.5 Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

- Destinação adequada de resíduos e minimização de impactos ambientais.

3.6 Avaliação de Desempenho

- Critérios: disponibilidade de equipamentos, cumprimento de prazos, qualidade e adequação da mão de obra.

3.7 Carga Horária

Para fins de planejamento e composição de custos, estima-se a utilização de até 200 horas mensais de determinados caminhões, máquinas e equipamentos, conforme demanda dos serviços. Ressalta-se que se trata de uma estimativa referencial, não constituindo garantia de contratação da totalidade ou de parte dessa carga horária. A execução dos serviços ocorrerá conforme necessidade da Administração, podendo variar de acordo com cronogramas, metas operacionais ou disponibilidade orçamentária. A contratada deverá observar integralmente a legislação trabalhista vigente, inclusive quanto à disponibilidade da equipe, jornada de trabalho, encargos, normas sindicais e de segurança.

3.8 Obrigações da Contratada

Fornecer veículos, máquinas e operadores nas condições previstas.

Arcar com combustível, encargos trabalhistas, fiscais e seguros.

Substituir veículos, equipamentos ou operadores em caso de falha.

Fornecer relação detalhada dos equipamentos, contendo marca, modelo, fabricante, ano de fabricação e, no caso dos caminhões, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).

Todos os equipamentos deverão ter ano de fabricação igual ou superior a 2015 e estar em condições ideais de funcionamento, livres de avarias ou adaptações inadequadas que afetem as características e segurança para operação em vias públicas.

A empresa contratada deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, executar os serviços nos locais indicados pela Administração, assumir responsabilidade integral pelos materiais e serviços prestados, disponibilizar operadores e motoristas devidamente habilitados e treinados, assegurar manutenção preventiva e corretiva sem prejuízo da execução dos serviços, garantir o fornecimento contínuo de combustível, informar marca, modelo, fabricante e procedência dos equipamentos ofertados, cumprir as normas de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021 e manter durante toda a vigência da Ata as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Garantir a entrega de veículos e maquinários em perfeito estado de conservação e funcionamento, com toda a documentação legal exigida, operadores habilitados e uniformizados, bem como abastecimento necessário para a execução dos serviços.

A empresa vencedora deverá fornecer relação detalhada dos equipamentos, contendo marca, modelo, fabricante, ano de fabricação e, no caso dos caminhões, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), a partir do recebimento da ordem de serviço.

3.9 Obrigações do Contratante

Fornecer informações e locais de execução.

Fiscalizar e atestar serviços.

Efetuar pagamentos conforme contrato/ata.

Comunicar ocorrências que impactem a execução.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação serão priorizados para efeitos de assinatura do instrumento contratual ou da ata de registro de preços, bem como após a emissão das ordens de serviço.

Os maquinários deverão estar em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada, manutenção preventiva e corretiva em dia, e atender às normas de segurança vigentes.

A contratada será responsável pelo fornecimento do combustível e pela disponibilização de operador ou motorista habilitado e com experiência comprovada para cada equipamento.

Em caso de falha ou interrupção do funcionamento dos equipamentos por prazo superior a 24 horas, a contratada deverá providenciar a substituição imediata.

A empresa deverá observar todas as exigências legais relativas à segurança do trabalho, transporte, operação dos maquinários e destinação ambiental correta de resíduos eventualmente gerados.

Apresentar declaração devidamente assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, de que, caso seja declarada vencedora possui disponibilidade mão de obra e maquinários adequados e disponíveis para o início imediato e simultâneo dos serviços a serem realizados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá mediante solicitação formal da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, especificações, prazos e demais disposições constantes neste Termo de Referência. Os veículos e maquinários deverão ser entregues no prazo máximo de até dez dias corridos, devidamente abastecidos e acompanhados de operadores ou motoristas capacitados e devidamente habilitados. O fornecimento de combustível e a disponibilização de operadores ou motoristas será de inteira responsabilidade da contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

A Administração poderá requisitar a disponibilização dos veículos e maquinários em qualquer dia da semana e a qualquer momento em que se fizer necessário, devendo a contratada atender prontamente às demandas apresentadas.

Equipamentos que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações estabelecidas serão rejeitados e deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional.

A contratada responderá integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e demais obrigações legais decorrentes da prestação dos serviços e da disponibilização de operadores e motoristas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Administração reserva-se o direito de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços, podendo rejeitar aqueles que não estiverem em conformidade com as condições estabelecidas. A contratada deverá atender prontamente às solicitações, orientações e determinações da fiscalização, sanando quaisquer irregularidades dentro do prazo estipulado, sob pena de aplicação de penalidades.

O fiscal do contrato terá acesso a todos os documentos, registros, relatórios e locais de execução, sendo obrigatória a presença de profissional da contratada durante inspeções. A fiscalização abrangerá aspectos como pontualidade, condições técnicas e operacionais dos equipamentos, regularidade documental e adequação dos operadores e motoristas, sem eximir a contratada de sua responsabilidade integral.

O descumprimento total ou parcial das obrigações da contratada poderá ensejar aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurando o contraditório e ampla defesa. As sanções incluem advertência, multa, impedimento de licitar e declarar inidoneidade. As penalidades podem ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, e o valor das multas poderá ser descontado dos pagamentos devidos ou cobrado judicialmente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento dos serviços ocorrerá em duas etapas. O recebimento provisório será atestado pela fiscalização imediatamente após a execução, mediante verificação da conformidade com as condições estabelecidas, especialmente quanto à disponibilidade dos equipamentos, funcionamento adequado, presença do operador ou motorista e abastecimento. O recebimento definitivo ocorrerá após análise técnica, administrativa e



PI: 7706/2025 – PE 052/2025

operacional da execução, no prazo máximo de dez dias úteis, após emissão da medição mensal emitida e aprovada pelo gestor/fiscal.

O pagamento será efetuado em até trinta dias após a apresentação da Nota Fiscal e aceitação definitiva dos serviços. Notas fiscais com incorreções serão devolvidas, reiniciando-se o prazo após reapresentação válida.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A modalidade de licitação será **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço global.

A habilitação técnica exigirá comprovação por atestados de capacidades técnicas compatíveis, incluindo experiência mínima de 50% das horas totais estimadas em 12 meses, conforme a súmula nº 24 do TCE-SP.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que suportará as despesas será:

Classificação funcional: 15.451.0053.1138 – Melhoria contínua de Infraestrutura Urbana

Natureza das despesas 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 489 – Vinculo:01